

Alfredo Chaves, 04 de novembro de 2024.

De: Comissões Permanentes

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 210/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 17/2024

Autoria: Executivo Municipal

**Ementa:** PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 017/2024: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar imóvel ao Estado do Espírito Santo para construção da sede do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER e Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Emitido Parecer

## Descrição:

Por determinação das Comissões Permanentes competentes, após a realização da análise e emissão de Parecer por estas Comissões, encaminho os presentes autos a Vossa Excelência para deliberação e apreciação plenária.

Próxima Fase: Incluir na Ordem do Dia

Luiz Claudio Sezini P. Junior Assessor(a) Parlamentar

